



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 048, DE 04 DE MAIO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 1024/2025.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 1.742.070,01 (um milhão e setecentos e quarenta e dois mil e setenta reais e um centavo), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2019 - Secretaria Municipal de Planejamento de Finanças

**2.13 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

699 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições	Fonte:	R\$ 2.070,01
Trabalhistas	15000000	

Total da Ação: R\$ 2.070,01

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.070,01

9 - Secretaria Municipal de Educação

9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.69 - MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30

385 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -	Fonte:	R\$ 900.000,00
Pessoa Jurídica	15400000	

Total da Ação: R\$

900.000,00

2.72 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE - FUNDEB 30

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

566 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15021001	R\$ 840.000,00
Total da Ação:		R\$ 840.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 1.740.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2019 - Secretaria Municipal de Planejamento de Finanças

**2.13 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

704 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 2.070,01
Total da Ação:		R\$ 2.070,01
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 2.070,01

9 - Secretaria Municipal de Educação

9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.36 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS

274 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15021001	R\$ 90.000,00
Total da Ação:		R\$ 90.000,00

**2.126 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS -
INFANTIL**

599 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15021001	R\$ 150.000,00
Total da Ação:		R\$ 150.000,00

2.261 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - ENSINO INFANTIL

634 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021001	R\$ 100.000,00
Total da Ação:		R\$ 100.000,00

2.64 - FORMAÇÃO CONT AOS PROFISSIONAIS DA REDE DE ENSINO

308 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15021001	R\$ 500.000,00
Total da Ação:		R\$ 500.000,00

2.69 - MANUT DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30

360 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15400000	R\$ 900.000,00
Total da Ação:		R\$ 900.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Total da Unidade Orçamentária: R\$
1.740.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 04 de maio de 2026.

LUIS EDUARDO PIMENTEL SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS